



RESOLUÇÃO Nº. 077 - CEPEX/2016

Aprova o projeto A Educação para as Relações Etnico-Raciais nos Cursos de Formação Docente e na Educação Básica: A Lei 10.639/03 e seus Dispositivos Legais.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 013/2016 da Câmara de Extensão;
a aprovação do Departamento de Educação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto A Educação para as Relações Etnico-Raciais nos Cursos de Formação Docente e na Educação Básica: A Lei 10.639/03 e seus Dispositivos Legal, a ser realizado no período de 01/07/2016 a 31/12/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
ZILMAR SANTOS CARDOSO	0884633-9	Educação	Coordenadora	00
CARLA CRISTINA BARBOSA	1062274-4	História	Professora	00
DENILSON MEIRELES BARBOSA	1001325-8	História	Professor	00
EDUARDO JÚNIOR SANTOS MOURA	0447104-1	Artes	Professor	00
NELCIRA APARECIDA DURÃES	0936383-9	Artes	Professora	10
RENATA CORDEIRO MACIEL	1050399-3	Educação	Professora	00
JOELI TEIXEIRA ANTUNES	1360088-7	Comunicação e Letras	Professora	00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de junho de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO